

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA (113ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada entre às 14:30 do dia 13/03/2026, por videoconferência na plataforma Microsoft Teams, com a presença a participação Andrea Cabello (Presidente e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública), Professor André Nunes, Professora Elaine Nolasco, Professor Jonilto Souza, Professor Celso Vila Nova, Professor André Vaz, Professora Maria Júlia Pantoja, Professor Mauro Eduardo Del Grossi. O Professor Luiz Honorato teve sua ausência justificada por motivo de visita de campo previamente agendada..

Pauta

1. Informes;

Foram dados informes sobre as turmas em andamento do curso, ou seja, as turmas da PCDF e do STJ e que mais informações seriam divulgadas aos professores via grupo de whatsapp.

2. Aprovação da ata 111ª e 112ª reunião de colegiado do PPGP;

Aprovadas por unanimidade.

3. Aprovação do resultado final do processo de seleção da turma STJ e do processo de seleção de ampla concorrência ([23106.091558/2025-70](#) e [23106.102756/2025-76](#))

Aprovadas por unanimidade.

4. Discussão sobre incongruência de regimento interno do PPGP e matrícula de discentes em disciplinas de outros programas.

A coordenadora apresentou aos docentes que o Regimento Interno do PPGP estabelece, de forma exclusiva e inequívoca, a lista de disciplinas optativas do programa. Em seguida, destacou o Título VI do Regimento Interno do PPGP, composto pelos artigos 21 a 25, que trata do aproveitamento de créditos e disciplinas cursadas antes do ingresso no programa. Ressaltou que não há, em qualquer parte do regimento, dispositivos que tratem do aproveitamento ou enquadramento de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação após o ingresso do estudante no PPGP.

A coordenadora também chamou a atenção para o fato de que o dispositivo de “módulo livre” existe apenas na graduação, não sendo aplicável à pós-graduação. Observou que, na prática, quando estudantes se matriculam em disciplinas de outros programas — ainda que com autorização — essas disciplinas acabam sendo automaticamente registradas como optativas. Tal prática entra em desacordo com a lista de optativas definida no regimento.

Destacou, portanto, que o problema central reside na divergência entre o que está previsto no regimento e o que vem sendo praticado. Não é admissível que o histórico escolar de um estudante classifique uma disciplina como optativa se essa possibilidade não está prevista normativamente. Diante disso, torna-se necessário ou adequar o regimento à prática vigente, ou restringir a possibilidade de cursar disciplinas fora do programa.

A coordenadora ponderou, entretanto, que a proibição de cursar disciplinas externas implica custos acadêmicos relevantes. Inicialmente, propôs-se a criação de uma comissão para discutir a questão. Contudo, a partir do debate no próprio colegiado, chegou-se a uma solução de caráter consensual, definindo-se que o papel da comissão seria apenas o de redigir a proposta a ser incorporada ao regimento.

A solução acordada consiste em:

- Limitação a, no máximo, duas disciplinas cursadas fora do PPGP, em outros programas da UnB;
- Necessidade de autorização do orientador, condicionada ao alinhamento da disciplina ao projeto de pesquisa do estudante — o que implica que uma mesma disciplina pode ser autorizada para um estudante e não para outro;
- Preenchimento de formulário específico para solicitação e registro da autorização (ou indeferimento), com encaminhamento à CPG e à secretaria, para fins de registro e ciência da coordenação, da CPG e do colegiado.

Ficou acordado que a Professora Andrea Cabello e o Professor Celso vila Nova prepararão minuta da redação de dispositivo a ser inserido no regimento para tratar de tal questão, que deve ser apreciado na próxima reunião de colegiado.

PROCESSOS APROVADOS *Ad referendum*

Agendamento de Defesa Final

Processo nº 23106.015726/2026-10 - Janielison Edierk Rodrigues de Medeiros -

Aprovadas por unanimidade.

Processo nº 23106.023059/2026-31 - Augusto Henrique Alves Rabelo
Aprovadas por unanimidade.

Agendamento de Exame de Qualificação

Processo nº 23106.014167/2026-12 - Thaysa Santana Lima Wencelewski
Aprovadas por unanimidade.

Trancamento Do Semestre

Processo n. 23106.020878/2025-45 - Marcos Gabriel de Moura Xavier - Trancamento
2025/1 - Processo represado da época da greve
Aprovadas por unanimidade.

Processo n. 23106.023869/2026-97 - Marcos Gabriel de Moura Xavier - Trancamento 2025/2
Aprovadas por unanimidade.

Processo n. 23106.123083/2025-98 - Cíntia Araújo da Silva Cardoso - Prorrogação de prazo de 6 meses, pós-
licença maternidade. Resolução UnB CPP 03/2023
Aprovadas por unanimidade.

Processo n. 23106.116256/2025-11 - FABIANE EWALD VENTURINI - Trancamento 2025/2

Aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, às 15:15, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Felipe Cabello, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Faculdade de Planaltina**, em 17/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13948389** e o código CRC **E9B69F74**.